



### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 COM BASE NO ART. nº 75, INCISO II DA LEI nº 14.133/2021

O Munícipio de Monteiro Lobato, inscrito no CNPJ sob nº 46.643.482/0001-07, com sede Administrativa na Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 29/01/2024, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA	
ENVIO DA PROPOSTAS E	licitacao@monteirolobato.sp.gov.br
DOCUMENTAÇÃO:	

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO PARA O CARNAVAL FOLIA DE LOBATO 2024 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação para Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA; e
- 1.2.3 ANEXO III MINUTA DO CONTRATO.

### 1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Monteiro Lobato/SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.05.01 – SETOR DE CULTURA 13.392.0013.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 FONTE DE RECURSO: 0.0100

#### 2. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 55.833,35 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
- 3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3





(TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site <a href="www.monteirolobato.sp.gov.br">www.monteirolobato.sp.gov.br</a> e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="licitacao@monteirolobato.sp.gov.br">licitacao@monteirolobato.sp.gov.br</a>, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024.

### 4.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 4.1.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ:
- 4.1.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.1.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 4.1.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

### 4.1.2 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 4. DO PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até o 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato





superveniente, devidamente justificado.

- 6.2 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Monteiro Lobato, 24 de janeiro de 2024.

Edmar Jose de Araújo Prefeito Municipal





#### <u>ANEXO I</u>

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 COM BASE NO ART. nº 75, INCISO II DA LEI nº 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	O1 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 500 SCENES MEMORIS 01 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 299 SCENES MEMORIS SISTEMA DE PA 01 CONJUNTO DE MULTICABOS ESPLITADO COM 48 CANAIS COM 120 METROS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 (TRÊS) VIAS, SENDO UM SISTEMA LINE ARRAY FLYING MÍNIMO DE 2 FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS PARA MÉDIO GRAVE. 2 DRIVERS DE 1,5 PARA ALTAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM MMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.16CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBGRAVE MÍNIMO DE 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.06 CAIXAS ACÚSTICAS DE 03 VIAS PARA SIDE FILL FLYING, 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBGRAVE, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA. 2 GRIDS PARA SUPORTE DAS CAIXAS FLYING SYSTEM, PERIFÉRICOS DE P.A. 4 CAIXAS FRONT FILL 02 VIAS MÍNIMO DE 2 FALANTES DE, 10 OU 12 POLEGADAS PARA MÉDIO GRAVE, 2 DRIVERS DE 1,5 PARA ALTAS, EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA - 1 BATERIA COMPLETA ACÚSTICA TAMA, PEARL, YAMAHA (OU DE MELHOR QUALIDADE), COM MÁQUINA DE CHIMBAL, BANCO COM ALTURA REGULADA E PEDAL DE BUMBO, 4 ESTANTES DE PRATO MODELO GIRAFA, 01 SUPORTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL. 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA	DIÁRIA	05





CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS	
GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20	
DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS.	
MICROFONES - 10 MICROFONES	
PARA VOZ MODELO SM 58; 20	
MICROFONES MODELO SM 57; 6	
MICROFONES MODELO SM 81; 30	
PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE	
MICROFONES PARA BATERIA,	
CONTENDO NO MÍNIMO 10	
MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO	
PARA BUMBO; 4	
MICROFONES SEM FIO MODELO	
UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES	
SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA	
MICROFONES.	
MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS	
ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2	
FALANTES DE 18", PARA	
BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO	
CONFORME NECESSÁRIO ONDE	
DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	
EMITIDA PELA EMPRESA CONTRATADA	
ATRAVÉS DE SEU	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	
	·

#### 2. JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar de acordo com a disponibilidade a elaboração de uma dispensa de licitação referente a locação de equipamentos profissionais de sonorização, onde a empresa que tinha este item na ata de preços desistiu do contrato. Visando que em registro de preço não consta a locação deste item, sendo que será necessário a locação do mesmo para a realização do evento Folia de Lobato 2024.

### 3. HORÁRIO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**LOCAL:** Rua Vereador Pedro Datti, S/N, Centro, Monteiro Lobato SP.

### 4. DA FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A prestação de serviço, ocorrerá no local indicado pelo CONTRATANTE, sendo o prazo para iniciar os serviços dia 08 de fevereiro de 2024.
- 5.2. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 03 (três) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.





### 6. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II da Lei n°14.133/21 e Decreto n°11.871, de 29 de dezembro de 2023.

### 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação a documentação relativa à habilitação jurídica, Fiscal e Trabalhistas.

#### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 9.1. Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal;
- 9.2. Em conjunto a nota Fiscal deverá ser apresentado o "Relatório de Prestação de Serviços" referente ao mês trabalhado, com anuência da Secretaria responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 9.3. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras;
- 9.4. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito;
- 9.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos;
- 9.6. Por ocasião da emissão da Nota Fiscal, deverá constar PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO, CNPJ Nº 46.643.482/0001-07, e demais informações pertinentes a Nota de Empenho.

### 10. DOS PREÇOS ACRÉSCIMO/ SUPRESSÕES

9.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados;
- 11.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital;
- 11.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora executar fora das especificações do Edital.
- 11.4. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor especialmente designado





#### 12. CABERÁ À CONTRATADA

- 12.1. Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias uteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- 12.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativa registrado.
- 12.3. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus a contratante, durante a vigência da contratação.
- 12.4. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.
- 12.5. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários a Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.6. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- 12.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem previa e expressa anuência da Contratante.
- 12.8. Atender a todos os horários e datas, conforme cronograma descrito pela secretaria contratante

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

#### 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá





#### acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

### 15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### 15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1. O valor total estimado da contratação é R\$ 55.833,35 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no mapa de cotação deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio apurado em pesquisa de mercado.

### 10. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO

Adenilda Antunes Barbosa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### 11. DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Adenilda Antunes Barbosa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.





#### **ANEXO II**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023 COM BASE NO ART. nº 75, INCISO I DA LEI nº 14.133/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO PARA O CARNAVAL FOLIA DE LOBATO 2024

#### PROPOSTA:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	01 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 500 SCENES MEMORIS 01 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 299 SCENES MEMORIS SISTEMA DE PA 01 CONJUNTO DE MULTICABOS ESPLITADO COM 48 CANAIS COM 120 METROS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE 02 (TRÊS) VIAS, SENDO UM SISTEMA LINE ARRAY FLYING MÍNIMO DE 2 FALANTES DE 10 OU 12 POLEGADAS PARA MÉDIO GRAVE. 2 DRIVERS DE 1,5 PARA ALTAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.16CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBGRAVE MÍNIMO DE 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.06 CAIXAS ACÚSTICAS DE 03 VIAS PARA SIDE FILL FLYING, 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBGRAVE MÍNIMO DE 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.06 CAIXAS ACÚSTICAS DE 03 VIAS PARA SIDE FILL FLYING, 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUBGRAVE, TODOS OS EQUIPAMENTOS COM AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM SISTEMA.20 GRIDS PARA SUPORTE DAS CAIXAS FLYING SYSTEM, PERIFÉRICOS DE P.A. 4 CAIXAS FRONT FILL 02 VIAS MÍNIMO DE 2 FALANTES DE, 10 OU 12	DIÁRIA	05





POLEGADAS PARA MÉDIO		
GRAVE, 2 DRIVERS DE 1,5		
PARA ALTAS.		
EQUIPAMENTOS COM		
~		
AMPLIFICAÇÃO DE		
ACORDO COM SISTEMA - 1		
BATERIA COMPLETA		
ACÚSTICA TAMA, PEARL,		
YAMAHA (OU DE MELHOR		
QUALIDADE), COM		
MÁQUINA DE CHIMBAL,		
BANCO		
COM ALTURA REGULADA E		
PEDAL DE BUMBO. 4		
ESTANTES DE PRATO		
SUPORTE DE CAIXA, 01		
MAQUINA DE CHIMBAL. 2		
AMPLIFICADOR FENDER		
TWIN		
REVERB, MARSHALL JCM		
900, JAZZ CHORUS 120 (OU		
DE MELHOR QUALIDADE); 1		
SISTEMA PARA		
CONTRA BAIXO COM 2		
CAIXAS		
GK800, AMPEG, HARTKEN		
SYSTEM), 20 DIRECT BOX		
, ,		
MICROFONES - 10		
MICROFONES		
PARA VOZ MODELO SM 58:		
20		
MICROFONES MODELO SM		
57; 6		
MICROFONES MODELO SM		
81; 30 PEDESTAIS MODELO		
GIRAFA, 1 KIT DE		
MICROFONES PARA		
BATERIA, CONTENDO NO		
MÍNIMO 10 MICROFONES,		
SENDO 01 ESPECÍFICO		
PARA BUMBO; 4		
MICROFONES SEM FIO		
MODELO		
UHF COM COMBINER; 2		
MICROFONES SEM FIO		
HEAD SET; PEDESTAIS		
PARA MICROFONES.		
MONITORES - 10		
MONITORES EM 2 VIAS		
ATIVAS OU PASSIVAS; 1		
SUB COM 2 FALANTES DE		
18", PARA		
BATERIA; CABOS, PILHAS E		
FIAÇÃO CONFORME		
NEĆESSÁRIO ONDE		
DEVE CONTER ART DA		
ESTRUTURA EMITIDA PELA		
EMPRESA CONTRATADA		
ATRAVÉS DE SEU		
ENGENHEIRO		
RESPONSÁVEL.		
	I .	I.

Valor Global da Proposta (Por extenso) Validade da Proposta: 60 dias





Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social: nº do CNPJ: Endereço:			
Apresentamos nos	ssa proposta conforme o	ltem e preço, estabel	ecidos no Edital.
	Monteiro Lobato,	de	de 2024.
		o Responsável PF:	_
Ohs · Identificação	assinatura do represent	ante legal e carimbo	do CNP L se houver

Praça Deputado A. S Cunha Bueno,180 – Bairro: Centro - Cep 12.250-000 - Monteiro Lobato-SP Tel: (12) 3979.9000





#### **ANEXO III**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 COM BASE NO ART. nº 75, INCISO I DA LEI nº 14.133/2021

### **MINUTA DO CONTRATO**

"CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO E A EMPRESA\_\_\_\_\_"

O MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBAT	O, com sede na Praça Deputado Antônio
Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - M	Monteiro Lobato/SP - CEP 12.250-000,
devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 46.643	.482/0001-07, representado neste ato por
seu Prefeito o Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO	, portador da cédula de RG nº 16.162.598-
8 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.913.37	78-96, doravante designado simplesmente
CONTRATANTE, e de outro lado a empresa,	, inscrita no CNPJ
sob o n°, sediada na	
, CEP:,	na cidade de ,
neste ato representado por	, portador da cédula de RG nº
neste ato representado por	, portador da cédula de RG nº
neste ato representado por	, portador da cédula de RG nº o nº, doravante
neste ato representado por e inscrito no CPF sob	, portador da cédula de RG nº o nº, doravante ajustam e convencionam as obrigações e
neste ato representado por e inscrito no CPF sob denominado simplesmente CONTRATADO, a	, portador da cédula de RG nº, doravante ajustam e convencionam as obrigações e onsonância com a Lei Federal nº 14.133/21
neste ato representado por e inscrito no CPF sob denominado simplesmente CONTRATADO, a compromissos recíprocos que assumem em co	, portador da cédula de RG nº, doravante ajustam e convencionam as obrigações e ensonância com a Lei Federal nº 14.133/21 e Dispensa de Licitação nº/,
neste ato representado por e inscrito no CPF sob denominado simplesmente CONTRATADO, a compromissos recíprocos que assumem em co e suas alterações posteriores, Processo de	, portador da cédula de RG nº, doravante ajustam e convencionam as obrigações e ensonância com a Lei Federal nº 14.133/21 e Dispensa de Licitação nº/,

#### 1. OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 500 SCENES MEMORIS 01 CONSOLE DIGITAL COM 40 CANAIS COM 16 AUXILIARES, TOTAL RECALL COM 299 SCENES MEMORIS SISTEMA DE PA 01 CONJUNTO DE MULTICABOS ESPLITADO COM 48 CANAIS COM	DIÁRIA	05	R\$	R\$





120 METROS	5, 16		
CAIXAS			
ACÚSTICAS E			
	VIAS,		
SENDO	UM		
SISTEMA	LINE		
'	_YING		
MINIMO DE			
FALANTES D			
OU 12 POLEG	ADAS		
PARA MEDIO			
GRAVE. 2 DRI	VERS		
DE 1,5 PARA			
ALTAS, TODO			
EQUIPAMENT	US		
COM	0.05		
AMPLIFICAÇÃI ACORDO			
SISTEMA.16CA	COM		
ACÚSTICAS	DE		
SUBGRAVE			
MÍNIMO DE	2		
FALANTES D			
POLEGADAS,	~		
TODOS	os		
EQUIPAMENT			
COM			
AMPLIFICAÇÃ	O DE		
ACORDO	COM		
SISTEMA.06			
CAIXAS			
ACÚSTICAS D			
VIAS PARA			
FILL FLYING	, 04		
CAIXAS ACÚSTICAS	DE		
SUBGRAVE,	DE		
TODOS	os		
EQUIPAMENT			
COM			
AMPLIFICAÇÃ	O DE		
ACORDO	COM		
SISTEMA. 2 G	GRIDS		
	ORTE		
	AIXAS		
FLYING SYS			
PERIFÉRICOS			
P.A. 4 CAIXAS			
FRONT FILL			
VIAS MÍNIMO FALANTES DI			
OU 12	L, IU		
POLEGADAS	PARA		
MÉDIO GRAV			
DRIVERS DE			
	LTAS,		
EQUIPAMENT	*		
COM			
AMPLIFICAÇÃ	O DE		
ACORDO	СОМ		
SISTEMA -	1		
BATERIA			
COMPLETA			
ACÚSTICA 1			
PEARL, YAI			
(OU DE ME			
QUALIDADE),			
MÁQUINA CLUMBAL BAN	DE		
CHIMBAL, BAN			





COM ALTURA REGULADA E PEDAL DE BUMBO, 4 ESTANTES DE PEDAL DE BUMBO, 4 ESTANTES DE PEDAL MODELO PERMA MODELO PEDAL DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL 2 AMPLIFICADOR PENDER TWIN REVERSHIL ICM MODELAZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR OULALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS COM			 
PEDAL DE BUMBO, 4 ESTANTES DE PRATO MODELO GIRAFA, 01 SUPORTE DE CAIXA, 10 MAQUINL 2 CAIXA, 10 MAQUINL 2 CAIXA, 10 MAQUINL 2 CAIXA, 10 MARCHORER TWIN REVERS, MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS GK800, AMPEG, HANCO, 10 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COMIZ CAIXAS MICROFONES 10 MICROFONES 10 MICROFONES MODELO SM 59: 20 MICROFONES MODELO SM 59: 50 MICROFONES MODELO SM 59: 50 MICROFONES PARA BATERIA, CONTRADO DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTRADO DO MINIMO 10 MICROFONES PARA BATERIA, CONTRADO NO MINIMO 10 MICROFONES PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO U OMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO U OMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO U ASSIN'AS: 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18; PARA BRITANES E JAQAO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
4 ESTANTES DÉ PRATO MODELO GIRAFA, 01 SUPORTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL. 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERS. MARSHIL ICM SUAZZ CHORUS 120 100 IMELIOR QUIALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GR800, AMPEG, HARTIKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES - MICROFONES MICROFONES - MICROFONES MICROFONES - MICROFONES MICROFON			
PRATO MODELO GIRAFA, 01 SUPORTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN RASSHALL JOM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GIRROD, AMPEG, HARTKERN SYSTEM, 20 D DYASSIVOS 2 ATIVOS MICROFONES DOX PARS VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODITORES MODITORES MODITORES MODITORES MODITORES MODITORES PARA BATERIA, COMFONES SEM FIO MODELO U PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 16" PARA BATERIA,	PEDAL DE BUMBO,		
GIRAFA, 01 SUPORTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL. 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB. MARSHAL JCM 900, JAZZ CHORUS 12ELHOU DE QUALUDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GR800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM, 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES 10 MICROFONES 10 MICROFONES NOS. MICROFONES SEM FIO MICROFONES SEM FIO MODELO GRARA BINIBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM			
SUPORTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL, 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB, MARSHALL, JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR ON, JAZZ AND ON, JAZZ AND ON, JAZZ ON, JAZZ AND ON, JAZZ O			
CAIXA 01 MAQUINA DE CHIMBAL 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE; 1 SISTEMA PARA COMTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GR800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM, 20 D DYSTEM, 20 MICROFONES - 10 MICROFONES MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 51; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO O OT ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 22 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF SENDO O UT PASSIVAS: 1 SUB COM 2 FALANTES D E 18; PARA BATERIA; CADOS, PILHAS E FIAÇÃO CONDETME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MAQUINA DE CHIMBAL 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA COMPARA COMPA			
CHIMBAL 2 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB, MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE): 1 SISTEM PARA CONTRA BAIXO COM Z CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIOS 12 AMICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 87; 6 MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; PEDESTAINES MODELO UHF COM COMBINER; PEDESTAINES MONITORES 10 MONITORES MON			
AMPLIFICADOR FENDER TWINN REVERB. MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES - 10 MONITORES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES - 10 MONITORES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES - 10 MONITORES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS OUTHER SET MITMONITORE MITMONITORES MONITORES MON			
FENDER TWIN REVERB. MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMR PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTIKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 56; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MIMIMO 10 MICROFONES, SENDO ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES, MONOTIONES, MONOTIONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES, MONITORES & 10 MONITORES	I I		
REVERB. MARSHALL JCM 900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE); 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES BOX DABAS 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS: 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MARSHALL JCM 900, JAZC HORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTIKEN SYSTEM, 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 57; 6 MICROFONES PARA MODELO GRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18', PARA BATERIA', CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE			
900, JAZZ CHORUS 120 (OU DE MELHOR QUALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN, 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58: 20 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO GRAFA, 1 KIT KIT KIT KIT BE MIRROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO MICROFONES, SENDO ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MICROFONES. MICROFONES. MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES SEM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18; PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE			
MELHOR QUALIDADE]: 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTIKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 51; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES SEM FIO MEAD SET MICROFONES MODITIONES MICROFONES MICROFON			
MELHOR QUALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN, 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES BARA VOZ MODELO SM 58: 20 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO GIRAFA, 1 MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO MICROFONES, SENDO ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODITORES - 10 MONITORES - 10 MONITOR			
QUALIDADE): 1 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES BOX MICROFONES MODELO SM 51; 30 PEDESTAIS MODELO SM 51; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES, SEM FORMAN CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES, SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES SEM FIO MEAD SET MICROFONES MODITORES EM 2 MICROFONES MODITORES MODITO	`		
SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 2 CAIXAS GK800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58: 20 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 81: 30 PEDESTAIS MODELO SM 81: 30 PEDESTAIS MODELO GIRAPA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES, SENDO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES, MONTIORES EM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES, MONTIORES EM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 VIAS MICROFONES, MONTIORES EM 2 VIAS ATIVAS UN DARA MICROFONES, MONTIORES EM 2 VIAS ATIVAS UN DARA BATERIA, CABOS, PILHAS E FIJAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
CONTRA BAINO COM ZOAINAS GR800, AMPEG, HARTKEN, 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58: 20 MICROFONES MODELO SM 57: 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER; Z MICROFONES MONITORES = 10 MONITORES = 11 MONITORES = 11 MONITORES = 12 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS: 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18; PARA BATERIA: CABOS, PILHAS E FIJAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	7.		
COM 2 CAIXAS GR800, AMPEG, HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES EM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES EM FIO MODELO UHF SOM COMBINER; 2 MICROFONES MONITORES EM FIO MODELO UHF SOM COMBINER; 2 MICROFONES MONITORES EM FIO MODELO UHF SOM COMBINER; 2 MICROFONES MONITORES EM FIO MODELO UHF SOM COMBINER; 2 VIAS ATIVAS UN DARA MICROFONES MONITORES EM FIO MEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES = 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS UN DARA MICROFONES MONITORES = 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS UN DARA MICROFONES MONITORES MONI			
GK800. AMPEG. HARTKEN SYSTEM). 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 2 MICROFONES, SENDO OLO UHF COMBINER: 2 MICROFONES, SENDO OLO UHF COMBINER: 2 MICROFONES, SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 3 MICROFONES, SEM FIO MICROFONES, SEM FIO MODELO UHF COMBINER: 3 MICROFONES, SEM FIO MICROFONES, SEM			
HARTKEN SYSTEM), 20 DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS. MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 58; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES, MICRO			
DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES MICROFO			
DIRECT BOX PASSIVOS 12 ATIVOS MICROFONES - 10 MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES MICROFO			
ATIVOS MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 55; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18; PARA BATERIA; CABOS, PILHAS CIADOS CONFORME NECESSÂRIO ONDE			
MICROFONES - 10 MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECIFICO PARA BUMBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	PASSIVOS 12		
MICROFONES PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO: 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES, MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS: 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NOCESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
PARA VOZ MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MINIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES EM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NOCESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MODELO SM 58; 20 MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MICROFONES MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES EM SIONO FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES EM SIONO MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MODELO SM 57; 6 MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MON	1		
MICROFONES MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES E M 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS: 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18', PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÂRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MODELO SM 81; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET: PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18, PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MODELO GIRAFA, 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES MY COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	1		
PARA BATERIA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
CONTENDO NO MÍNIMO 10 MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER: 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DE VE CONTER ART DA ESTRUTURA	I I		
MICROFONES, SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
SENDO 01 ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DE VE CONTER ART DA ESTRUTURA	MÍNIMO 10		
ESPECÍFICO PARA BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	MICROFONES,		
BUMBO; 4 MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MICROFONES SEM FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
FIO MODELO UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
UHF COM COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
COMBINER; 2 MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MICROFONES SEM FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
FIO HEAD SET; PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
PEDESTAIS PARA MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MICROFONES. MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MONITORES - 10 MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
MONITORES EM 2 VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
VIAS ATIVAS OU PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
PASSIVAS; 1 SUB COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
COM 2 FALANTES DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
DE 18", PARA BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
BATERIA; CABOS, PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
PILHAS E FIAÇÃO CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	BATERIA; CABOS,		
CONFORME NECESSÁRIO ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
ONDE DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA	CONFORME		
DEVE CONTER ART DA ESTRUTURA			
DA ESTRUTURA			
EMITIDA PELA			
EMPRESA			
EIVIFICIA	EIVIPRESA		





CONTRATADA ATRAVÉS DE SEU		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.		

#### 2. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A execução do serviço deverá ser iniciada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência do evento a ser realizado nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

- 2.1. A entrega do objeto deverá ser realizada na Rua Vereador Pedro Datti, s/n, Centro Monteiro Lobato/SP.
- 2.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### 3. DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA - São encargos da CONTRATANTE, além de outros assumidos.

- a. A contratante deverá incluir no preço total ofertado todos os custos e encargos que venham incidir no fornecimento do objeto, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.
- b. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto bem como pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.
- c. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providência corretivo.
- d. Providenciar os pagamentos a contratada a vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

# 4. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo, que tomará as providências cabíveis conquanto a sua correta execução.

- 5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 5.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 5.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 5.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### 5. DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATANTE pagará o valor total de R\$
(), após execução dos serviços.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após
o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aprovado o recebimento pelo Fiscal do Contrato.
6.1.Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fisca

#### 6. DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA -** O prazo de vigência do contrato é de 3 (três) meses e a execução do serviço deverá ser iniciada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência do evento a ser realizado nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

para fins de retenção no momento do pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA –** As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos próprios constantes da seguinte dotação orçamentária:

01.05.01 – SETOR DE CULTURA 13.392.0013.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 FONTE DE RECURSO: 0.0100010802

### 8. DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA NONA -** Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.





- b. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- c. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### 9. DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA -** O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -** Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas art. 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA -** Havendo rescisão contratual em trânsito e julgado na esfera administrativa, a Contratante deverá liquidar todos as dívidas com a Contratada, inclusive o pagamento de lucros cessante, independente da CONTRATANTE decidir impetrar medida na via judicial.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA -** Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

**SUBCLÁUSULA QUARTA -** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- b. Indenizações e multas;
- c. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

### 10. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias





à execução do objeto;

- e. Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- f. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Edital;
- g. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- h. Rejeitar o produto que ofereça riscos a vida ou que traga prejuízos a administração pública

# 11. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem





prejuízo das demais sanções;

- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### 12. DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mais benéfica para a Contratada.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do inciso I, do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -** A versão integral do contrato será disponibilizada no sítio <a href="https://www.monteirolobato.sp.gov.br">www.monteirolobato.sp.gov.br</a>, em cumprimento do inciso II do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 14. **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo;

Nos termos § 1º do art.92 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Monteiro Lobato,	de	de 2024
------------------	----	---------





### Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Edmar Jose de Araújo Prefeito Municipal CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
Cargo
CONTRATADA

Nome:
RG:
CPF:

Restemunhas:

Nome:
RG:
CPF:





### ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO

NOME	EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	16.162.598-8 SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	063.913.378-96
ENDEREÇO	Rua Cômego Antônio Manzi, 20 – Centro – Monteiro Lobato – SP – CEP: 12.250-000
TELEFONE	(12) 3979-9000
E-MAIL	edmar.ja@hotmail.com

Monteiro Lobato, de	de 2024.
EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO	
Prefeito Municipal	
edmar ia@hotmail.com	

Tel: (12) 3979.9000





# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO № (DE ORIGEM):/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:
<ul> <li>a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;</li> </ul>
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e
regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
, de de 2024.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cargo:
<del></del>





RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA	7
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF: Assinatura:	
Assinatura.	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



VIGÊNCIA:

# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Município de Monteiro Lobato
CNPJ Nº: 46.643.482/0001-07
CONTRATADO:
CNPJ Nº:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):/24
DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SONORIZAÇÃO VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Monteiro Lobato.	de	de 2024.
MONICHO EDDAID.	uc	UU ZUZT

### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome, cargo, e-mail e assinatura)